

32.206.192/0001-83, 00817/2022, 008226/2022, Multa Simples, R\$ 900,00. **PA DERIVADOS DE PETRÓLEO CONDADO LTDA**, 13.693.149/0001-45, 00815/2022, 008221/2022, Multa Simples, R\$ 900,00. **JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA**, 197.562.404-15, 00387/2022, 005663/2022, Multa Simples, R\$ 10.000,00. **ALEXSANDRO DA SILVA LAV ME**, 13.430.260/0001-49, 00134/2018, 002293/2018, Multa Simples, R\$ 2.000,00. **GRAVATA LAZER E TURISMO LTDA**, 11.970.399/0001-50, 00107/2020, 001393/2020, Multa Simples, R\$ 1.800,00. **SANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, 05.751.648.0001-13, 00108/2020, 001399/2020, Multa Simples, R\$ 900,00. **LAVANDERIA LAUANY LTDA**, 10.409.396/0001-89, 00144/2021, 002931/2021, Multa Simples, R\$ 1.200,00. **LAVANDERIA STONE LTDA ME**, 27.785.980/0001-31, 00142/2021, 002902/2021, Advertência por escrito. **EMERSON GREGÓRIO PIMENTEL**, 027.870.064-00, 00400/2019, 007838/2019, Demolição de obra. **FERNANDO JOSÉ TORRES GALINDO**, 093.700.484-72, 01292/2011, 01293/2011, 01294/2011, 000243/2010, Advertência por escrito, Multa Simples, R\$ 22.177,74, Embargo de obra ou atividade. **RÚBIA VALÉRIA DAS MERCÊS FERREIRA**, 057.611.814-10, 01102/2019, 012656/2019, Multa Simples, R\$ 958,00. **JOSE CORDEIRO FEITOSA**, 104.892.404-10, 01296/2019, 015844/2019, Multa Simples, R\$ 6.121,00. **AMARO NOGUEIRA ALVES**, 024.999.404-68, 01064/2019, 011727/2019, Multa Simples, R\$ 3.867,00. **RIVALDO PORTELA DE LEMOS**, 152.808.104-87, 01103/2019, 014113/2019, Multa Simples, R\$ 14.567,00. **TOP GESSOS LTDA - ME**, 15.055.946/0001-22, 01287/2016, 006059/2015, Multa Simples, R\$ 1.921,55. **ERALDO MORAIS DE SENA**, 138.539.294-00, 00863/2014, 015928/2014, Advertência por escrito. **FANI GENES**, 018.763.504-82, 00870/2014, 015942/2014, Advertência por escrito. **SERGIO SILVA DRUMMOND DOS REIS**, 003.156.994-34, 00875/2014, 015962/2014, Advertência por escrito. **AJM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA AVIAÇÃO LTDA**, 20.635.120/0001-72, 00097/2022, 001371/2022, Multa Simples, R\$ 900,00. **R. DA C. MIRANDA CHUMBADAS - ME**, 08.226.669/0001-08, 01322/2015, 002808/2019, Suspensão total ou parcial de atividade. **JOSUEL FERNANDES DE MELO**, 030.658.624-09, 00551/2020, 00550/2020, 001664/2021, Demolição de obra; Multa Simples, R\$ 900,00, Apreensão. **JOSE DAS NEVES JUNIOR**, 779.981.114-53, 00238/2022, 00239/2022, 004070/2022, Demolição de obra, Multa Simples, R\$ 1000,00. **AUTO POSTO SILVIO ERALDO & CIA LTDA**, 20.808.930/0001-83, 00999/2022, 011243/2022, Multa Simples, R\$ 900,00. **LGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, 28.141.329/0001-91, 00685/2021, 010963/2021, Multa Simples, R\$ 15.000,00; Embargo de obra ou atividade; Suspensão ou cancelamento de registro, licença ou autorização. **CONSTRUTORA CELI LTDA**, 13.031.257/0038-44, 00259/2021, 004992/2021, Advertência por escrito. Os autuados poderão obter vistas dos processos de autuação junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 065, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 12 do Decreto nº 47.424, de 7 de maio de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON BRUNO COSTA**, matrícula nº 10.167-2, para exercer as funções de **Gestor de Frota** desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 47.424, de 07 de maio de 2019.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 066, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 40.903, de 18 de julho de 2014, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o servidor **VICTOR DE ALBUQUERQUE**

MOREIRA, matrícula nº 10.140-0, para exercer as funções de **Gestor de Água** desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 40.903, de 18 de julho de 2014.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 067, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 7º do Decreto nº 45.330, de 23 de novembro de 2017, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar o servidor **VICTOR DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula nº 10.140-0, para exercer as funções de **Gestor de Energia** desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 45.330, de 23 de novembro de 2017.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 068, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo § 1º, do art. 4º do Decreto nº 38.875, de 22 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 39.335, de 25 de abril de 2013, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLA DA SILVA VALENTIM**, matrícula nº 10.163-0, para continuar exercendo as funções de **Gestora de Patrimônio e Materiais** desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com as atribuições específicas descritas no Decreto nº 38.875, de 22 de novembro de 2012, em conformidade com a Portaria APAC nº 004, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na edição do dia 10 de março de 2018.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 069, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 5º do Decreto nº 42.907, de 13 de abril de 2016, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar a servidora **ANA SOFIA DE MELLO CASSUNDÉ**, matrícula nº 10.077-3, para exercer as funções de **Gestora de Telemática** desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com as atribuições específicas descritas no Decreto 42.907, de 13 de abril de 2016.
Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA LIMA PAES MARTINS**, matrícula nº 10.211-3, e o servidor **DAVIDSON FERRAZ MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 10.170-2, para exercerem as funções de **Gestor de Telemática** desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, com as atribuições específicas descritas no Decreto 42.907, de 13 de abril de 2016, durante as ausências, afastamentos e impedimentos da titular indicada no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora-Presidente

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 027/2023 - Recife, 05 de abril de 2023
A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE:**
Art. 1º - Rescindir, a pedido, contrato temporário firmado entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo.

Contrato	Matrícula	Nome	Função	Rescisão
071	9773-0	Ana Cristina de Sousa	Prof. Séries Iniciais do Ensino Fundamental NM	01/04/23
089	9791-8	Beatriz Angélica Alcântara Cardoso	Coordenador Pedagógico	03/04/23
261	9677-6	Ana Paula Faria Moraes	Méd. Especialista - Psiquiatra	03/04/23
184	9596-6	Maria da Conceição Andrade do Nascimento	Técnico Administrativo	03/04/23
149	9561-3	Natacha Mayer de Castro Araújo Coutinho	Operacional Sistema da Informação	04/04/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.
PORTARIA AG/ATDEFN N.º 028/2023 - Recife, 11 de abril de 2023
A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **CONSIDERANDO** a necessidade de respeitar a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos contratados temporários da ATDEFN;
CONSIDERANDO o contido na Lei 17.180 de 19 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar, por igual período, de acordo com a Lei 17.180 de 19 de março de 2021, contrato de servidor abaixo relacionado, contratado através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas áreas desta Autarquia.

MAT	CONT	NOME	CARGO	RENOVAÇÃO	
9638	5	222	Romário Guedes Vicente da Silva	Agente e m Administração	01/04/23

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar conforme data acima mencionada.

PORTARIA AG/ATDEFN N.º 030/2023 - Recife, 11 de Abril de 2023.
O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-DEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como ordenadores de despesas e responsáveis pelas movimentações das contas-correntes vinculadas ao CNPJ Nº 40817926/0001-99 da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, ficando determinado que a movimentação das mesmas ocorrerá em conjunto de 02(dois) ordenadores:
Nome: Alfredo Ottoni de Carvalho Neto
Matrícula: 3168-2
Cargo: Superintendente Administrativo, Financeiro e de TI
CPF: 029.xxx.xxx-80
Nome: Anderson Jorge Barbosa da Silva
Matrícula: 3170-4
Cargo: Gerente Financeiro
CPF: 037.xxx.xxx-84

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar a partir de 11 de abril de 2023.

THALLYTA FIGUERÓA PEIXOTO
Administradora Geral

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO CEDCA-PE Nº 135, de 03 de abril de 2023
Prorroga o prazo de realização das etapas da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO - CEDCA-PE, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis 10.486/1990 e nº 11.232/95, Decreto nº 27.480/2004, Ofício Circular nº 66/2022/CONANDA e conforme deliberado em Plenária - Assembleia Ordinária/CEDCA nº 399ª, realizada no dia 31 de março de 2023, **RESOLVE:**
CONSIDERANDO a posse dos conselheiros governamentais, exercício 2023, ocorrida no dia 30 de março do corrente ano, a comissão organizadora da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi instituída a composição da Comissão Organizadora da seguinte forma:
REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Hemi Monique Vilas Bóas de Andrade
Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio - Presidente da Comissão
Leandro de Moura Souza
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Andreza Sonia Costa Rodrigues Pacheco
Poliana Evas Santos
Mirian Almeida da Rocha Costa
CONSIDERANDO o processo de mudanças da gestão pública estadual e recomposição do corpo técnico do CEDCA, bem como a sistematização das informações recebidas quanto aos relatórios das conferências municipais, reabre-se os prazos para envio ou reenvio dos relatórios das conferências municipais para o email :
xiiconferenciadcape@gmail.com

CONSIDERANDO o disposto no comunicado emitido pelo Conanda, datado de 02 de dezembro de 2022 sobre a Prorrogação da Etapa Municipal da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foi aprovada na sua 309ª Assembleia Ordinária, alterando o art. 2º da Resolução do Conanda nº 227, de 19.05.22;

Art.1º Alterar prazos para realização das Conferências Municipais, Regionais, Estadual apresentados no Documento Orientador do CEDCA-PE, de 10.10.22, referente à 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, e na Resolução CEDCA-PE nº 130/2022, passando a vigorar o seguinte Cronograma:

conferências municipais: maio de 2022 a abril de 2023;
II. conferências regionais: junho a agosto 2023;
II. conferências Estaduais e do Distrito Federal: janeiro a outubro de 2023;
III. conferência nacional: novembro de 2023.
Parágrafo Único - Os relatórios das conferências realizadas nos municípios deverão ser encaminhados ao CEDCA, no prazo de até 15 (quinze) dias após a realização das conferências municipais.
Art.2º Renova-se os prazos de envio dos relatórios das conferências municipais, que deverão ser encaminhados para o e-mail:xiiconferenciadcape@gmail.com.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Arnaldo Sampaio-Presidente da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

COMISSÃO DE LEILÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LEILÃO Nº 08/2023
O COLISEUM, pessoa jurídica de direito privado, credenciado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/

PE torna público que realizará no dia **28 DE ABRIL 2022**, às 09h00, na sede do COLISEUM LEILÕES, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga, BR 232- Km 41- Distrito Ind. Vitória Sto. Antão/ PE, Leilão de: 382 (trezentos e oitenta e dois) veículos, sendo 70 (setenta) automóveis usados (sucatas e conservados) e 312 (trezentos e doze) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (alterado pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, art. 38, inciso III e art. 53 da lei 8666/93, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 01/03/2023 - 1ª publicação, sendo designado os leiloeiros público oficiais Srs. ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA, JUCEPE 321 e PEDRO DANTAS VENCESLAU, JUCEPE 475, para realização do **Leilão 08/2023 do DETRAN/PE. O LEILÃO SERÁ** realizado, apenas na modalidade **ON-LINE** no site do **COLISEUM**. Os veículos serão **LEILOADOS** no estado de conservação em que se encontram. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista **VISITAÇÃO** ao local onde se encontram recolhidos os veículos poderá ser feita nos dias 27 e 28/04/2023 no pátio do Leiloeiro Oficial, localizado à Rod. Luiz Gonzaga, BR 232-Km 41-Distrito Ind. de Vitória de Santo Antão - PE, no horário das 08h00min às 16h00min (27/04/2023). A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será realizada a partir do dia 27/04/2023, através dos sites www.detrان.pe.gov.br e www.coliseumleiloes.com.br, na Comissão de Leilão (Detran/Sede), das 08h00min às 13h30min e, no local de visitação nos dias 27 e 28/04/2023. Mais informações através dos telefones (81)3145-9100 e (81)3184-8149/8264

Recife, 12 de abril de 2023.
CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

PORTARIA Nº 202/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Ordenador de Despesas, responsável pelas movimentações orçamentárias e financeiras, para contratações da Arena de Pernambuco, o servidor abaixo qualificado: **JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES DA SILVA**; Matrícula 456326-3; Cargo: Superintendente de Operações da Arena de Pernambuco.
Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura. Dê-se Ciência, cumpra-se, publique-se. **EDUARDO LOYO** - Diretor Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

PORTARIA Nº 203/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; **RESOLVE:** **Art. 1º** Designar como Ordenador de Despesas, responsável pelas movimentações orçamentárias e financeiras, para contratações da Arena de Pernambuco, o servidor abaixo qualificado: **LUCIANO FLÁVIO DA SILVA LEONILDO**; Matrícula 456325-5; Cargo: Diretor da Arena de Pernambuco. **Art. 2º** Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura. Dê-se Ciência, cumpra-se, publique-se. **EDUARDO LOYO** - Diretor Presidente

Deixe a Cepe ser ainda mais especial para você:

se precisar, entre em contato com a Ouvidoria.



A Companhia Editora de Pernambuco - Cepe é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.

Para enviar sugestões, reclamações e elogios, ou fazer solicitações e ter acesso a mais informações sobre a Cepe, fale conosco através dos contatos abaixo:

www.cepe.com.br/ouvidoria (81) 3183.2736
ouvidoria@cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

cepe.com.br
cepeoficial

Repartições Estaduais

AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

Portaria nº 012/2018 de 08.03.2018
Bruno de Moraes Lisboa - Diretor Presidente.
Portaria nº 013/2018 de 08.03.2018
Bruno de Moraes Lisboa - Diretor Presidente.
Portaria nº 014/2018 de 08.03.2018
Bruno de Moraes Lisboa - Diretor Presidente.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18, inciso IX, da Lei Estadual nº 14.028, de 26 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **GUSTAVO SOARES PESTANA**, matrícula 10129-0, para responder pela função de Autoridade Administrativa no âmbito desta Agência, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI, no período de 08 de março a 06 de maio de 2018, durante a ausência do titular, José de Calazans Soares da Câmara Neto, matrícula 10159-1, em gozo de licença médica e férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUÁS ASFORA - Diretor Presidente

PORTARIA APAC Nº 004, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 34.860, de 23 de abril de 2010, e considerando a necessidade de designação de gestor de patrimônio com atribuições descritas no Decreto Estadual nº 38.875, de 22 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 39.335, de 25 de abril de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLA DA SILVA VALENTIM**, matrícula nº 10163-0, para exercer as funções de Gestora de Patrimônio e Materiais/Almoxarifado desta Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, em substituição ao servidor **VICTOR DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula nº 10140-0.

Art. 2º Designar o servidor **VICTOR DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula nº 10140-0, para exercer a supervisão das atividades de Serviços Gerais, bem como apoio ao Setor de Compras desta Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, em substituição ao cargo descrito na Portaria APAC nº 025, de 25 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUÁS ASFORA - Diretor-Presidente

(F)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE OS ATOS GOVERNAMENTAIS DE Nº 162, DE 07/01/2015, PUBLICADO NO DOE DE 08/01/1015 E Nº 775, DE 03/02/2015, PUBLICADO NO DOE EM 04/02/2015, assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE MARÇO DE 2018
Designar o servidor **ARISTOFANES FRANCISCO DA SILVA**, mat. 15.195-5, lotado na DL/DLCP/CPLC, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 3, símbolo FGA-3, a partir de **1º de março de 2018**, tendo em vista aposentadoria da servidora **MARIA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA**, mat. 8131-0. **CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA** - Diretor Presidente

(F)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE OS ATOS GOVERNAMENTAIS DE Nº 162, DE 07/01/2015, PUBLICADO NO DOE DE 08/01/1015 E Nº 775, DE 03/02/2015, PUBLICADO NO DOE EM 04/02/2015, assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 015 DE 09 DE MARÇO DE 2018
CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2017 celebrado entre o Estado de Pernambuco / Secretaria de Transportes e o município de Camaragibe com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Secretaria de Trânsito e Transportes de Camaragibe; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE TRABALHO, visando gerir o trânsito no âmbito da circunscrição Estadual inserida no município de Camaragibe com atuação na fiscalização do trânsito e dos transportes em apoio ao DER / PE;
CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 046 / 2018 – SESCIMOB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes da guarda municipal, abaixo discriminados, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, no fluxo de tráfego advindos das Rodovias PE-005, PE-016 e PE-027, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97).

MATRICULA	NOME COMPLETO	CPF
000470	José Maria Ferreira	400.667.704-91
000468	José Mauri Marinho	624.622.884-49
005722	Alex Teixeira Melo	026.357.614-00
000786	Antônio S. de Farias Santos	633.186.104-10
001026	Bismarck Alves de Almeida	400.532.884-91
001027	Carlos Roberto de Souza	830.055.874-87
005721	Cristiano Luiz da Silva	034.149.244-20
001073	Divaldo C. do Amaral Filho	510.058.164-68
000996	Edson dos Santos Silva	633.222.854-72
000505	Edson Lucena da Silva	617.317.064-72
000744	Eduardo Belmiro dos Santos	642.418.824-04
000758	Fernando Ferreira da Silva	845.550.254-15
000815	João Paulo de Albuquerque	705.760.174-34
001044	José Dionez dos Anjos	023.294.884-40
000712	José Roberto Bezerra	834.923.484-91
001091	Juciara Muniz dos Santos Ewen	892.758.294-20
001050	Luiz Jatobá de Oliveira Santos	711.430.254-15
001092	Maurício Domingos da Silva	782.924.504-59
001051	Marconde T. Araújo da Silva	782.339.986-87
000650	Rinaldo de Souza Freire	707.432.244-00
000725	Rinaldo Fernandes de Lima	765.772.284-34
000983	Rui Acácio de Araújo Filho	452.892.044-15
000734	Sérgio Murilo S. da Fonseca	830.164.574-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA - Diretor Presidente

(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE publicar os ACÓRDÃO S nºs **918 a 923/2018**, referentes aos processos: **nº2017101954 – Tânia Paula Moreira Lima, nº2017103466– Daisinalva Amorim de Moraes, nº2017104942–Rosiete Ramos dos Santos, nº2017111120–Iracilda Maria de Souza Lima, nº2017110852–Givaldina Conceição de Lima Costa, nº2017111477–Paula Frassinetti Bandeira de Melo** que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico **www.funape.pe.gov.br**.

Marília Raquel Simões Lins - Presidente

(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **1343** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico **www.funape.pe.gov.br**. **PORTARIA-FUNAPE Nº 1344, DE 9 DE MARÇO DE 2018.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 3666 de 30 de 05 de 2017, publicada no DOE de 31 de 05 de 2017, de SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA ABREU, Mat. nº 0001412639.Procedida a análise técnica e considerando a Decisão Monocrática exarada no processo nº 1725566-1 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que julgou ilegal o ato de Concessão da Aposentadoria, bem como orientação do Jurídico Previdenciária - FUNAPE, fls 28, uma vez que o servidor não se enquadra pela EC 47/05

TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009. RESOLVE:
I - DEFERIR os seguintes Processos de Abono de Permanência:

REQUERENTE	PROCESSO	MAT.
AIRAM MARIA TAVARES DA SILVA	1030/2017	351-4
ALBERTINA GOMES DE LIMA	058/2018	470-7
CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA BACELAR	038/2018	579-7
SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA DE NOVAES	1056/2017	594-0
VALDEREZ RIBEIRO DE ANDRADE	1067/2017	501-0

II - publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2018

Dr.ª Yêda Maia de Albuquerque
Diretora Presidente

(F)

IPEM/PE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 01/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 6.141/68, Lei 9.933/99, Resolução CONMETRO 08/06, notifica as empresas relacionadas por se encontrar em local incerto ou não sabido, ou não localizado no endereço que consta no processo indicado, da autuação, abrindo-se prazo de 10 dias para apresentar defesa, a partir da data da publicação deste Edital. O processo pode ser examinado na sede do IPEM/PE, Av. Prof. Luiz Freire, 900, Cidade Universitária, Recife/PE, local que pode ser enviada a defesa.

Recife, 09 de março de 2018

Adriano Nemesio Martins
Diretor-Presidente

ANEXO

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ
383/2015	BENEDITA BARBOSA LUIZ	10.722.291/0003-47
469/2015	WELLOS INDUSTRIAL LTDA	03.886.070/0001-87
561/2015	SIVONEIDE MARIA SILVA RAMOS	00.509.269/0001-06
594/2015	ROSEMEIRE BARBOSA DA SILVA ME	18.887.390/0001-29
722/2016	ANTONIA RODRIGUES DA MACENO SILVA	010.528.484-00
753/2017	JOSE ANTONIO FERREIRA	018.703.434-68
823/2016	CARLOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIOS – ME	18.383.822/0001-64
913/2017	GIVANILDO DOS SANTOS DA SILVA	25.974.397/0001-43
932/2017	JAILSON BARROS ALBUQUERQUE	025.663.054-20
943/2017	GILBERTO FERREIRA SILVA	052.201.674/05
954/2016	H 2 S 4 CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	05.055.599/0005-08
966/2016	VALLADARES COMERCIO LTDA ME	14.298.494/0001-47
968/2017	GILBERTO FERREIRA SILVA	052.201.674/05
992/2017	WESLEY JOSE S OLIVEIRA	066.515.104-79
1205/2017	AUTOMECANICA ALEX BARROS LTDA – ME	09.318.043/0001-94
1232/2015	R.E. BESSA DE SOUZA – ME	09.494.660/0001-40
1246/2016	KAMI PAPEIS LTDA	06.997.557/0001-25
1266/2016	MERCADINHO DA LUZ COM. DE ALIMENTOS LTDA	19.070.299/0001-89
1291/2015	JERFFESON DOS SANTOS ME	12.456.501/0001-66
1302/2017	DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS	059.3643945/19
1385/2017	JOSE LUIS DE MOURA	344.461.094/72
1389/2017	IVAN HENRIQUE DA SILVA	685.317.024/53
1398/2017	MARINA PIRES CIRENO DE SOUZA – ME	06.021.338/0001-06
1456/2017	EDMILTON CAITANO FERREIRA	128.837.434/87
1478/2017	ZECA MONTEIRO REBOQUE LTDA – EPP	11.514.106/0001-20
1517/2017	JOSE FELIX DA SILVA	431.881.844/68
1521/2017	SEVERINO LINO SOARES	520.853.174/72
1532/2015	LEYDIANNE CRISTINA DE OLIVEIRA	13.740.830/0001-05
1544/2017	ORLANDO ANTONIO DA SILVA	743.815.784/53
1573/2017	EDSON JOSE DA SILVA	056.236.114/60

(F)

IPEM/PE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 02/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 6.141/68, Lei 9.933/99, Resolução CONMETRO 08/06, notifica as empresas relacionadas por se encontrar em local incerto ou não sabido, ou não localizado no endereço que consta no processo indicado, da autuação, abrindo-se prazo de 10 dias para apresentar defesa, a partir da data da publicação deste edital. O processo pode ser examinado na sede do IPEM/PE, Av. Prof. Luiz Freire, 900, Cidade Universitária, Recife/PE, local que pode ser enviada a defesa.

Recife, 09 de março de 2018

Adriano Nemesio Martins
Diretor-Presidente

ANEXO

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ
1595/2017	DANILO PEDRADA BEZERRA	052.562.014/2017
1745/2017	TRANSFACIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	09.002.836/0001-08
1772/2017	MARIA VANDA BEZERRA	16.858.5669/0001-59
1811/2017	ALESSANDRO A. SOUZA	06.048.107/0001-96
1895/2016	ERIVONE MARIA DE ANDRAD	08.107.430/0001-19
1945/2017	RODO NORTE TRANSPORTES LTDA – EPP	08.008.594/0001-99
1952/2017	RIBEIRÃO COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA	09.012.178/0001-27
2105/2016	EDVAN JOSE LIMA	408.274.615/34
2133/2016	RENATO PAULO PEREIRA NASCIMENTO	692.543.975/04
2180/2017	PANIFICADORA PÃO BRASIL LTDA – ME	20.684.292/0001-36
2182/2017	JENISE FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA	011.490.714/51
2233/2017	JOSE NILTON MARTINS	746.160.804/53
2250/2016	JOSE FERREIRA SILVA	028.217.284/2016
2299/2017	F FABIANO DE FREITAS TRANSPORTES	11.284.855/0001-08
2342/2017	FAGAN COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA- ME	09.662.201/0002-00
2424/2017	ECLIPSE TRANSPORTES LTDA	01.744.885/0001-04
2489/2016	MARIA EDUARDA MELO P FERREIRA	097.209.134/36
2690/2015	MARIO MARQUES DE LIRA	18.541.391/0001-90
2739/2016	GRAFITE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	15.580.273/0001-20
2749/2016	JOSEFA JULIA DA SILVA	513.725.414/20
2783/2015	A. BEZERRA DOS SANTOS SILVA ARTEFATOS	09.467.894/0001-07
2799/2015	DIRNO FIRMINO DA SILVA	787.455.271-72
2886/2015	MANDACARU TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	10.903.986/0001-63
3051/2015	ELAIBE SANTANA DE SOUZA – ME	20.081.397/0001-09
3115/2016	ROGERIO GONÇALVES DA SILVA	11.350.801/0001-01
3263/2016	R. OLIVEIRA DA SILVA MINIMERCADO – ME	18.190.721/0001-77
3277/2016	ERIVALDO GOMES DA SILVA	665.784.184-2015
3328/2015	DONNA FLOH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF.	09.205.637/0001-99
3660/2016	JOÃO BATISTA EVARISTO DOS SANTOS	374.002.234-53
4166/2015	LUCLECIA CAVALCANTE LEITE ME	08.234.690/0001-55

(F)

IPEM/PE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 01/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 6.141/68, Lei 9.933/99, Resolução CONMETRO 08/06, notifica as empresas relacionadas por se encontrar em local incerto ou não sabido, ou não localizado no endereço que consta no processo indicado, que foi homologado, abrindo-se prazo de 10 dias para apresentar recurso, a partir da data da publicação deste edital. O processo pode ser examinado na sede do IPEM/PE, Av. Prof. Luiz Freire, 900, Cidade Universitária, Recife/PE, local que pode ser enviado o recurso. O não cumprimento da presente notificação importará na destruição dos produtos e na inscrição do débito no CADIN, conforme a Lei 10.522/2002 e Inscrição em dívida ativa da União, com consequente Ação de Execução Fiscal e protesto do título nos termos da Lei 9.492/97.

Recife, 09 de março de 2018

Adriano Nemesio Martins
Diretor-Presidente

ANEXO

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ
654/2017	I. DE MEDEIROS SALES COMBUSTIVEIS	07.620.681/0001-30
3203/2016	ALEXANDRE SANTOS ELOI	117.570.994-84
4652/2015	MARIA DE LOURDES A. QUEIROZ	10.456.868/0001-54

(F)

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br